



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 10/02/2025	REPROVADA DIA	INDICAÇÃO Nº. 25/2026 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADOR QUEMUEL DE ALENCAR FLORENTINO – UNIÃO BRASIL		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

A Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO**, e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, **Sr. RAPHAEL AUGUSTO PERPÉTUO**, solicitando que seja realizado roçada e limpeza na Rua Arthur Medeiros Ramalho, esquina com a Rua Tiozo Kai, no Bairro Portal do Parque.

Justificativa

A presente solicitação justifica-se pelo acúmulo de mato e resíduos que têm dificultado a circulação de pedestres e comprometido a visibilidade dos motoristas, colocando em risco a segurança viária e a saúde pública. O excesso de vegetação favorece a proliferação de insetos e animais peçonhentos, aumentando os riscos à população local. Além disso, a presença de lixo e entulhos gera um aspecto de abandono, prejudicando a qualidade de vida dos moradores e a imagem do bairro.

Nova Andradina, 05 de fevereiro de 2026.

QUEMUEL DE ALENCAR FLORENTINO – UNIÃO BRASIL
Vereador